LEI Nº 4.637 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA DE "VICENTE PEREIRA BRAGANÇA" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público, conhecido como Rua 03, situado no bairro Nações, passa a denominar-se **VICENTE PEREIRA BRAGANÇA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos